

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2367 de 08/07/15

DECRETO N. 16.462, DE 8 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 39.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-175120020.1.013	Obras e Serviços de	
	Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	39.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-154510021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização	
	Arquitetônica dos Equipamentos Públicos	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de julho de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

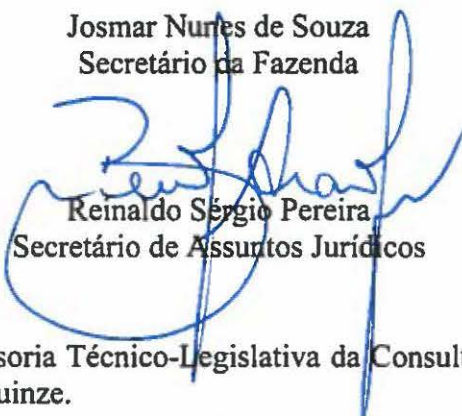
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Marisa Araújo
Matrícula 591091
GP/Assessoria Téc.-Legislativa



P/ **César Godoy Bertazzoni**
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula 603596


Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.




Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa